



Consultas - Emissão de comprovantes

07/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:13:04
587505875 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 26.693-0

=====

CORA SCFI

40390000075815313201232679108012310740000106666

BENEFICIARIO:

Atrium Licenciamentos

NOME FANTASIA:

Atrium Licenciamentos

CNPJ: 58.153.132/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Atrium Licenciamentos

CNPJ: 58.153.132/0001-33

PAGADOR:

Instituto Ser Feliz

CNPJ: 18.261.867/0001-66

=====

NR. DOCUMENTO 50.701

DATA DE VENCIMENTO 07/05/2025

DATA DO PAGAMENTO 07/05/2025

VALOR DO DOCUMENTO 1.066,66

VALOR COBRADO 1.066,66

=====

NR.AUTENTICACAO B.EA4.A04.655.485.661

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

=====

Transação efetuada com sucesso por: JI584010 BRUNO FERNANDO DIAS DUARTE.

Ref. de Parcela de (3)

Um banco exclusivo para empresas.
Acesse ou clique: cora.com.br



A parte simples do seu negócio.



Valor
R\$ 1.066,66



Vencimento
07/05/2025

Beneficiário

Atrium Licenciamentos
CNPJ 58.153.132/0001-33



Escaneie o QR code ou código de barras

Descrição

Avcb



Código de pagamento para copiar:

40390.00007 58153.132012
32679.108012 3 10740000106666

Antes do vencimento

R\$ 0,00
desconto



Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo

Após o vencimento

R\$ 0,00 0,00%
multa juros



Intermediado por: Cora Sociedade de Crédito
Direto
CNPJ 37.880.206/0001-63



Data de emissão: 06/05/2025

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.

cora | 403-9 |

40390.00007 58153.132012 32679.108012 3 10740000106666

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária				Vencimento 07/05/2025	
Beneficiário Atrium Licenciamentos		CPF/CNPJ do Beneficiário 58.153.132/0001-33		Agência/Código do Beneficiário 0001	
Data do Documento 06/05/2025		Nr. do Documento 132679108		Nosso Número 581531320132679108	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.066,66
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Instituto Ser Feliz - CNPJ 18.261.867/0001-66					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Ref. 2ª Parcela de (3)

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/23

Emitida em: 08/04/2025 às 16:10:34

Competência: 08/04/2025

Código de Verificação: da25ca42

Atrium

ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA
 CPF/CNPJ: 58.153.132/0001-33 Inscrição Municipal: 1609692/001-3
 AVE AUGUSTO DE LIMA, 1142, APT: 703, Barro Preto - Cep: 30190-003
 Belo Horizonte MG
 Telefone: (31)9495-0802 Email: contato@atriumlicenciamentos.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.261.867/0001-66 Inscrição Municipal: Não informado
 INSTITUTO SER FELIZ
 RUA CORONEL AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARÃES, 401, INDUSTRIAL - Cep: 32235-130
 Contagem MG
 Telefone: (31)3321-8224 Email: instituto.serfeliz@yahoo.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO: CORA (403)
 AGÊNCIA: 0001
 C/C: 5389582-0
 Pix (CNPJ): 58.153.132/0001-33

Código de Tributação do Município (CTISS)
 0701-0/04-88 / Arquitetura, exceto execução material de obra

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
 7.01 / Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN: 3106200 / Belo Horizonte
 Natureza da Operação:
 Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.066,66	Valor dos serviços:	R\$ 1.066,66
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.066,66
Valor Líquido:	R\$ 1.066,66	(x) Alíquota:	
		(=) Valor do ISS:	

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:
 Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125815313200013325000000002325046662783757.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



Ref. a de Parcela do 3



Historico do Empregador

O Historico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos ultimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 58.153.132/0001-33

Razão social: ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA
Nome fantasia: ATRIUM LICENCIAMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041608136382220537
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032806236382220581
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030904196382220543
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021816176382220525

Resultado da consulta em 24/04/2025 15:57:27

[Voltar](#)



**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 58.153.132/0001-33
Razão Social: ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA
Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA 1142 APTO 703 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030904196382220543

Informação obtida em 18/03/2025 15:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir



**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 58.153.132/0001-33
Razão Social: ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA
Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA 1142 APTO 703 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041608136382220537

Informação obtida em 23/04/2025 15:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 58.153.132/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

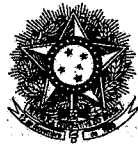
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:55 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **DD92.8767.C048.CC65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.153.132/0001-33
Certidão n°: 15748967/2025
Expedição: 18/03/2025, às 15:45:07
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.153.132/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INSTITUTO SER FELIZ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
FUNDADO EM 07 DE JULHO DE 1980

Contagem, 30 de Julho de 2024.

TERMO DE BENEFICIOS GERADOS COM A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Ref. : BENEFICIOS GERADOS COM A CONTRATAÇÃO DA ATRIUM
LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA

RENOVAÇÃO DO AVCB –
AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO
LEVANTAMENTO DO MAPA DE RISCO
ANÁLISES TÉCNICAS PARA ASSEGURAR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO
CORPO DE BOMBEIROS PARA RENOVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DE
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

INSTITUTO SER FELIZ

Presidente

18 261.867/0001-66

INSTITUTO SER FELIZ

R. Cel. Américo Teixeira Guimarães 401

B. Industrial - CEP. 32235.130

CONTAGEM - MG

Atrium

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ - INSTITUTO SER FELIZ, inscrito no CNPJ nº 18.261.867/0001-66, e-mail: instituto.serfeliz@yahoo.com.br, endereço à Rua Coronel Americo Teixeira Guimarães, nº401, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP:32235-130, telefone (31) 3321-8224.

CONTRATADO: ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA, inscrito no CNPJ 58.153.132/0001-33. Email: contato@atriumlicenciamentos.com.br, com endereço na av. Augusto de Lima, 1142, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-003, Telefone (31) 9 9680-2814.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objeto deste contrato é a prestação de serviço, desempenhada pela Contratada à Contratante, a fim de desenvolver projeto de proteção e combate a incêndios para obtenção de Licença de AVCB, bem como a atualização do projeto arquitetônico existente, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos e necessidades da Contratante.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à efetivação e conclusão do serviço, quais sejam:

- a) Elaborar o projeto de proteção contra incêndios, de acordo com a legislação e normas vigentes, dentro dos critérios exigidos em Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros, atualizando e adequando as medidas que forem necessárias em decorrência da reforma;
- b) Protocolar o projeto conforme exigências do Corpo de Bombeiros, descrito na IT 01 – Procedimentos administrativos, para solicitação do AVCB;
- c) Informar o Contratante a cada alteração de status da análise;

+55 (31) 99495-0802
contato@atriumlicenciamentos.com.br
www.atriumlicenciamentos.com.br

Atrium Licenciamento e Arquitetura Ltda.
CNPJ: 58.153.132/0001-33

Atrium

Atrium

- d) Em caso de retorno de projeto com comunicue-se, responder o mesmo no prazo estipulado pelo corpo de bombeiros ou inferior, atentando-se ao cumprimento do prazo deste contrato;
- e) Projetar graficamente e atualizar o projeto arquitetônico existente, conforme solicitações de alterações do contratante, limitado a 02 (duas) alterações após a atualização. Prestar assessoria durante a obra, no tocante a assuntos relacionados ao projeto, que impliquem em sua alteração ou que possam gerar reprovação na vistoria do Corpo de Bombeiros.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Cláusula 3ª. A vigência do presente contrato está atrelada ao prazo para aprovação dos projetos no Corpo de Bombeiros. Assim que emitida a licença, o prazo de vigência se dará por encerrado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. Fica acordado que são obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e modo acordados;
- b) Proceder o pagamento de todas as taxas necessárias para aprovação do projeto e emissão do alvará;
- c) Fornecer a contratada o que for solicitado para realização e conclusão do trabalho;
- d) Comunicar a contratante qualquer alteração que venha ocorrer durante a obra, que implique na alteração do projeto;
- e) Informar a **CONTRATADA** com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência sobre a necessidade de visita técnica, ficando esta sujeita a disponibilidade de agendamento da contratada;
- f) Informar a **CONTRATADA** sobre qualquer comunicação recebida dos órgãos responsáveis pela aprovação do projeto;
- g) Na hipótese de qualquer alteração do Projeto Arquitetônico, quando da sua execução, o **CONTRATANTE** fica obrigado a obter por escrito o consentimento das **CONTRATADAS**, como manda o artigo 16 da Resolução 67/2013 CAU/BR, sob pena das cominações legais relativas aos direitos autorais. Da mesma forma, ficará obrigado o **CONTRATANTE** a obter por escrito o consentimento de

+55 (31) 99495-0802

contato@atriumlicenciamentos.com.br
www.atriumlicenciamentos.com.br

Atrium Licenciamento e Arquitetura Ltda.
CNPJ: 58.153.132/0001-33

Atrium

Atrium

profissional responsável por Projeto Arquitetônico anteriormente realizado, em caso de necessidade de alteração do mesmo, sob pena das cominações legais relativas aos direitos autorais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 5ª. Fica acordado que são obrigações das **CONTRATADAS**:

- a) É responsabilidade única da **CONTRATADA** a execução das atividades descritas neste contrato. Executá-las de maneira a tender o objetivo e a satisfação do contrato;
- b) A prestação de serviços pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** não implica em vínculo trabalhista entre as partes;
- c) A **CONTRATADA** se obriga a manter sigilo sobre todos os termos e condições deste instrumento.

DAS DESPESAS

Cláusula 6ª. Todas as despesas efetuadas pelas **CONTRATADAS**, ligadas direta ou indiretamente com o serviço, incluindo-se fotocópias, custas, idas aos órgãos responsáveis pela aprovação, entre outros, serão negociados entre as partes.

Cláusula 7ª. Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade do **CONTRATANTE**, conforme a legislação tributária vigente.

Cláusula 8ª. Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pela **CONTRATADA**.

DA COBRANÇA

Cláusula 9ª. As partes acordam que facultará a **CONTRATADA**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

Atrium

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 10ª. Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, independente da aprovação, serão pagos da seguinte forma: em 03 (três) parcelas no valor de R\$1.066,66 (mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), parcelas essas que deverão ser pagas em nota emitida pela contratada.

O não pagamento das parcelas acarretará na rescisão contratual, exonerando a CONTRATADA de todas as obrigações.

DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Cláusula 13ª. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil – Lei nº 10.406/02 e do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90, naquilo em que lhe forem compatíveis.

DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, rubricadas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Contagem, 27 de fevereiro de 2025.

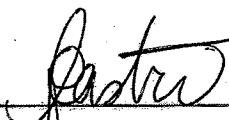
gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO
Data: 27/02/2025 12:59:46-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Atrium Licenciamento e Arquitetura Ltda.
CNPJ: 58.153.132/0001-33

Atrium

ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA
CNPJ: 58.153.132/0001-33

8.21 

+55 (31) 99495-0802
contato@atriumlicenciamentos.com.br
www.atriumlicenciamentos.com.br

INSTITUTO SER FELIZ
CNPJ: 18.261.867/0001-66

Atrium

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIOS E
PÂNICO

INSTITUTO SER FELIZ

CONTAGEM/2025

+55 (31) 99495-0802

contato@atriumlicenciamentos.com.br

www.atriumlicenciamentos.com.br

Atrium

Contagem, 25 de fevereiro de 2025

1. APRESENTAÇÃO

Ao

Instituto Ser Feliz/CNPJ:18.261.867/0001-66

Contagem /MG

Conforme solicitado apresento proposta técnica e comercial para prestação dos serviços **DE PROJETO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**, para edificação escolar, localizada na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, 401 Bairro Industrial-Contagem/MG, desde já agradeço o interesse pela vossa solicitação.

A proponente atua no mercado de projetos de arquitetura há 4 anos, tendo neste período realizado projetos na área de Segurança Contra Incêndios para obtenção de AVCB/CLCB de edificações comerciais, residenciais e industriais, de pequeno, médio e grande porte.

Visando sempre proporcionar aos clientes a qualidade e satisfação dos serviços prestados, com as melhores soluções técnicas, acompanhando e orientando o processo do início ao fim.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Arquiteta Flávia Araújo

Atrium Licenciamento e Arquitetura Ltda.
CNPJ: 58.153.132/0001-33

Atrium

+55 (31) 99495-0802

contato@atriumlicenciamentos.com.br

www.atriumlicenciamentos.com.br

Atrium

2. ESCOPO

Desenvolvimento do **Projeto Executivo de Segurança e Combate ao Incêndio e Pânico** para edificação escolar, localizada na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, 401 Bairro Industrial-Contagem/MG, desde já agradeço o interesse pela vossa solicitação. O projeto será elaborado conforme as diretrizes fornecidas pelo cliente, bem como solicitações feitas pelo mesmo, registradas oportunamente, em atas de reuniões acordadas com o mesmo e e-mails.

Todo o projeto será realizado de acordo com as normas e diretrizes técnicas vigentes e, além dos itens detalhados nessa proposta, todos os projetos possuirão detalhes necessários ao bom entendimento dos mesmos e sua perfeita execução em obra.

Os trabalhos compreendem:

- Levantamento arquitetônico e conferência das medidas in loco;
- Elaboração do Projeto Executivo com a alocação das devidas medidas de segurança conforme Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros de MG;
- Elaboração da lista de materiais necessários;
- Elaboração de memoriais descritivos;
- Emissão do RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) junto ao CAU;
- Submissão do Projeto de Combate à Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros, devidamente assinados e com taxas recolhidas para a avaliação e aprovação do CBMMG.
- Protocolo e acompanhamento do processo junto ao CBMMG, até a emissão do Laudo Técnico Conclusivo Completo (AVCB);
- Acompanhamento execução e vistoria;
- Interposição de recursos em caso de indeferimento;
- Interlocução com demais setores do empreendimento se assim for necessário;

3. PRAZO DE ENTREGA

PROJETO	PRAZO
Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP)	Em até 30 dias após a aprovação formal desta proposta e liberação de todas as informações pertinentes a elaboração do projeto de forma completa.
Assessoria e acompanhamento do processo junto ao CBMMG.	Emissão do Laudo Técnico Conclusivo Completo e Responsabilidade Técnica durante os 5 anos vigentes após a aprovação do AVCB.

+55 (31) 99495-0802

contato@atriumlicenciamentos.com.br

www.atriumlicenciamentos.com.br

Atrium Licenciamento e Arquitetura Ltda.
CNPJ: 58.153.132/0001-33

Atrium

Atrium

4. DOS VALORES

Os valores a seguir compõe despesas envolvidas com o desenvolvimento do projeto, como: levantamento de dados, execução de desenhos complementares, desenvolvimento da parte técnica, acompanhamento do processo junto ao CBMMG, deslocamentos e honorários.

ITEM	VALOR
EMIÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 3.200,00
TOTAL	R\$ 3.200,00

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

ETAPA	VALOR
1ª PARCELA: CONTRATAÇÃO	R\$ 1.066,66
2ª PARCELA: ENTREGA DO PROJETO (PROTOCOLO)	R\$ 1.066,66
3ª PARCELA: VISTORIA DOS BOMBEIROS	R\$ 1.066,66

Após a conclusão do trabalho, o mesmo será encaminhado ao órgão responsável para protocolo e o protocolo ao CONTRATANTE.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 DO CONTRATANTE

- Disponibilizar os arquivos eletrônicos com extensão em DWG dos projetos arquitetônicos e demais projetos que deverão ser compatibilizados com os projetos do escopo dessa proposta;
- Efetuar a execução conforme projeto e orientações técnicas;
- Efetuar o pagamento dos serviços conforme acordado.

6.2 DO CONTRATADO

- Elaborar os projetos técnicos conforme descrito no escopo dessa proposta e conforme as normas técnicas e diretrizes vigentes;
- Efetuar a entrega do projeto em arquivos eletrônicos com extensões em DWG e PDF no prazo estipulado;
- Registrar a elaboração dos projetos junto ao CAU-MG através da emissão de RRT.

Os serviços incluem o acompanhamento junto ao órgão público responsável e

Atrium

CONTRATANTE das providências decorrentes de sua análise e necessárias à sua aprovação (execução de eventual 2ª edição do Projeto sem custos caso a reprovação seja decorrente de falha no trabalho).

6. ITENS FORA DO ESCOPO

- Execução de projetos além dos apresentados no escopo desta proposta;
- Taxas e emolumentos de aprovações junto a órgãos competentes;
- Taxas para plotagem de projetos;
- ART de execução de obra;
- Visitas Técnicas excedentes ao combinado nesta proposta e que não forem contratadas previamente;
- Quaisquer outros itens não descritos nesta proposta.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Alterações no projeto que se fizerem necessárias devido a revisões do projeto arquitetônico ou alterações in loco serão analisadas e serão cobradas em proposta complementar mediante ciência e anuência do cliente;
- Esta proposta vincula apenas questões projetuais, não está inserida a instalação;
- Não é de responsabilidade do profissional técnico elementos in-loco que estejam em discordância com o projeto apresentado e protocolado pelo CBMMG, assim como itens de instalação em mal uso/funcionamento;
- Essa proposta é válida até **15 dias** após sua emissão.

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para solucionarmos quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários ao entendimento desta proposta.

Contagem, 23 de outubro de 2024.
Atenciosamente,

Flávia Araújo
Arquiteta

Atrium Licenciamento e Arquitetura Ltda.
CNPJ: 58.153.132/0001-33

Atrium

+55 (31) 99495-0802

contato@atriumlicenciamentos.com.br

www.atriumlicenciamentos.com.br

Atrium


TERMO DE ACEITAÇÃO

Aceito a presente proposta em todos os seus termos e condições, me comprometendo a cumprir as obrigações a nosso cargo, nos prazos previstos.

OFICIALIZAÇÃO:

Contagem, _____ de _____ de 2025.

De acordo:



Instituto Ser Feliz
CNPJ: 18.261.867/0001-66

Atrium Licenciamento e Arquitetura Ltda.
CNPJ: 58.153.132/0001-33

Atrium

ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 58.153.132/0001-33

Documento assinado digitalmente

gov.br

FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO
Data: 27/02/2025 13:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

+55 (31) 99495-0802
contato@atriumlicenciamentos.com.br
www.atriumlicenciamentos.com.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.153.132/0001-33
Razão Social: ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA
Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA 1142 APTO 703 / BARRO PRETO / BELO
HORIZONTE / MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021816176382220525

Informação obtida em 25/02/2025 10:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.153.132/0001-33

Certidão nº: 9164135/2025

Expedição: 18/02/2025, às 10:58:46

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.153.132/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 58.153.132/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:55 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **DD92.8767.C048.CC65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 58153132/0001-33
Razão Social : ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA
Nome Fantasia : ATRIUM LICENCIAMENTOS
Endereço : AV AUGUSTO DE LIMA 1142 APTO 703 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021816176382220525

Informação obtida em 18/02/2025, às 16:17:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2025

Proposta nº 250219-132-2025

Ao Instituto Ser Feliz

Assunto: Proposta para elaboração de Prevenção em Combate a Incêndio

Prezados,
Com os cordiais cumprimentos.

A **LISP – Prevenção e Combate a Incêndio**, empresa especializada em segurança contra incêndio com atuação nacional desde 2014, vem mui respeitosamente, encaminhar-lhe a proposta de Serviços Técnicos de Engenharia, visando à **segurança** dos ocupantes de tais edificações, mediante, consentido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) para a elaboração de Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico para a edificação situada à Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães, 401 – Industrial, Contagem/MG como se segue:

1 – Escopo:

1.1 – Documentos Referência

- Certidão de baixa e habite-se;
- Projeto arquitetônico (PDF).

1.2–Normas Aplicáveis

O serviço será executado baseado em práticas correntes de Engenharia, onde os materiais técnicos que servirão de diretrizes para elaboração e prestação dos serviços serão os que preconizam a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e outras pertinentes, vigentes no período da elaboração do projeto do referido imóvel em questão, como se segue:

1.2.1–Projeto Executivo de Combate a Incêndio e Pânico

- NBR 9077 (Saídas de Emergência em Edifícios);
- NBR 10898 (Sistema de Iluminação de Emergência);
- NBR's 13434-1 e 13434-2 (Sinalização de Emergência);
- NBR 12693 (Sistema de proteção por extintores de incêndio);
- NBR 16280 (Reforma em edificações);



- DECRETO 44.746, de : Regulamenta a Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado e dá outras providências);
- Decreto 47.998, de 01 de julho de 2020
- Outras NBR's, Leis, Decretos, Portarias e Instruções Técnicas serão utilizadas durante o processo de elaboração.

1.3 – Prestação de Serviços Técnicos

Serão prestados os seguintes serviços técnicos:

1.3.1 – Elaboração de Projeto PSCIP

Elaboração de projeto com todas as medidas previstas conforme especificado em legislação específica.

Acompanhamento até aprovação do projeto.

OBS.: A emissão do AVCB está condicionada a perfeita execução, pelo contratante, do projeto aprovado pelo CBMMG.

1.3.2 – Solicitação de Vistoria para liberação de AVCB

Após a execução total, pelo contratante, do projeto aprovado pelo CBMMG, o responsável técnico solicitará a vistoria técnica ao CBMMG e acompanhará todo o trâmite legal até a aprovação e emissão do AVCB.

1.4 – Metodologia dos Serviços, Responsabilidade Técnica e Apresentação

A metodologia dos serviços quanto ao nível de laudo/parecer será o de **nível 2** (dois), devido à multidisciplinaridade e especialidades de profissionais a serem envolvidos, como: engenheiros de inspeções prediais e de segurança, e técnicos especializados. Também poderão ser utilizados equipamentos e/ou aparelhos e realização de ensaios técnicos para auxiliar, esclarecer, orientar e dirimir questões consoantes à complexidade dos sistemas construtivos.

O recolhimento da Taxas de Segurança Pública (TSP), solicitada pelo CBMMG e mediante justificativa escrita em documento oficial, ficará a cargo do Contratado. O preço apresentado engloba todos os custos e ônus decorrentes da prestação dos serviços.

O evento, que caracteriza a conclusão dos serviços são as entregas relacionadas abaixo:

- Relatórios Técnicos nele previstos, assinados pelo responsável técnico;
- Estudo Técnico conclusivo, assinado pelo responsável técnico;
- ART correspondente;



- Acompanhamento de todo o PSCIP até a emissão do AVCB.

2. Prazo:

O prazo para a prestação dos serviços (elaboração de projeto e apresentação para execução será de até 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato.

Excluem desse prazo os dias que por atraso, por qualquer motivo, devido a não liberação de área de trabalho, entrega de documentações, ou da não disponibilização dos itens de responsabilidade da Contratante.

3. Preços:

Os honorários para a prestação de serviço proposto são de **R\$ 3.842,00 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais)**, na proporção de:

- i. Sinal de 40% - R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis com oitenta centavos) do valor dos honorários técnicos;
- ii. 40% R\$ 1.536,80 (um mil quinhentos e trinta e seis com oitenta centavos) do valor dos honorários técnicos mediante apresentação de projeto e protocolo no INFOSCIP;
- iii. 20% R\$ 768,40 (setecentos e sessenta e oito reais com quarenta centavos) do valor dos Honorários Técnicos em até 30 dias a partir da entrega do projeto e apresentação de protocolo.

Os serviços a serem contratados, serão prestados como profissional autônomo, sem vínculo empregatício para com o Contratante e nota fiscal será emitida em até 48h após confirmação de pagamento em cada etapa.

5. Validade:

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias.

6. Fornecimento de responsabilidade do Contratante:

Ficará a cargo do contratante, fornecer todos os subsídios necessários para a realização dos serviços, tais como, livre acesso às dependências da unidade, cópias/arquivos de projetos e documentações necessárias.

Ficarão a cargo também do contratante, quaisquer decisões contrárias à opinião do Contratado, devidamente registrada em ata de reunião e que porventura venha a prejudicar o trabalho proposto.

O pagamento das taxas junto ao CBMMG é de responsabilidade do contratante.



Atentar para as novas exigências da norma NBR 16280 que trata de reformas em edificações, que estabelece como reforma toda e qualquer alteração que vise recuperar, melhorar ou ampliar as condições de habitabilidade, uso ou segurança, que só podem ser realizadas com empresas especializadas.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que o sucesso de um empreendimento depende de um planejamento eficiente e de projetos bem elaborados, bem como um efetivo acompanhamento técnico na execução.

Sendo o que apresento para o momento, colocando-me ao inteiro dispor de V.S. para quaisquer esclarecimentos.

Com votos de estima e consideração.

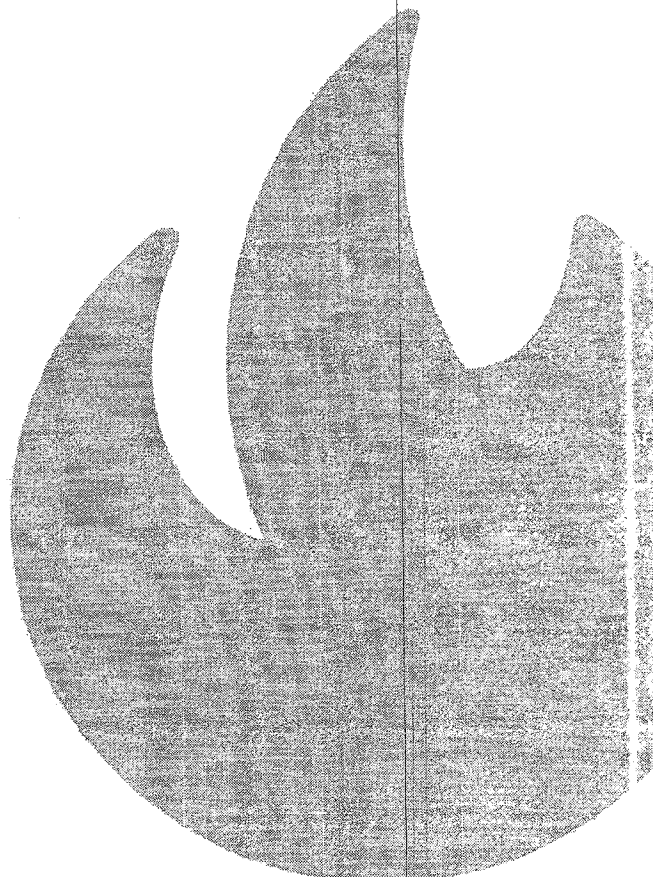
Documento assinado digitalmente
gov.br PABLO DA SILVA LOPES
Data: 19/02/2025 21:30:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pablo Lopes – Diretor Técnico

CNPJ: 57.068.591/0001/56

Whatsapp (32)93618-0026

pablo@lisp.eng.br





Belo Horizonte, 10/02/2025

Instituto Ser Feliz
Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães, 401 – Industrial, Contagem

REF: “Projeto de Combate a Incêndio e Pânico para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros”

1. Os trabalhos seguirão as Normas ABNT, e serão executados por profissional (Arquiteto e Urbanista) com seu devido registro no conselho.
2. Os trabalhos compreendem:
 - Levantamento arquitetônico, conferência de medidas e nome dos ambientes;
 - Emissão do RRT (Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU)
 - Submissão do Projeto de Combate à Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros, devidamente assinados e com taxas recolhidas para a avaliação e aprovação do CBMMG.
 - Acompanhamento do processo junto ao CBMMG, até a emissão do Laudo Técnico Conclusivo Completo (AVCB).
 - Interposição de recursos em caso de indeferimento.
 - Interlocução com setor jurídico do empreendimento para processos administrativos se necessário.
3. O prazo para execução é de até 60 (sessenta) dias.
4. O valor dos serviços propostos é **R\$ 4.630,00 (Quatro mil seiscenos e trinta reais)** este valor compõe despesas envolvidas com o desenvolvimento do projeto, como: levantamento de dados, execução de desenhos complementares, desenvolvimento da parte técnica, cópias, plotagem de desenhos, deslocamentos e honorários.

O pagamento poderá ser efetuado em **02 (duas)** parcelas, conforme segue:

 - **R\$ 2.315,00 (Dois mil trezentos e quinze reais)** na assinatura do contrato e início dos trabalhos.
 - **R\$ 2.315,00 (Dois mil trezentos e quinze reais)** na entrega (protocolo) do projeto.

O pagamento dos honorários, seja parcial ou integral, não está condicionado à aprovação do projeto. Após a conclusão do trabalho, o mesmo será

encaminhado ao órgão responsável para protocolo e o protocolo ao CONTRATANTE.

5. Os serviços incluem o acompanhamento junto ao órgão público responsável e a CONTRATANTE das providências decorrentes de sua análise e necessárias à sua aprovação (execução de eventual 2ª edição do Projeto sem custos caso a reprovação seja decorrente de falha no trabalho).
6. Excluem-se o pagamento de qualquer taxa, inclusive RRT no CAU ou taxas adicionais solicitadas pela prefeitura ou qualquer outro órgão. A presente proposta é válida por **15 (Quinze)** dias.

Fico à disposição para esclarecimentos adicionais.

TERMO DE ACEITAÇÃO

Aceito a presente proposta em todos os seus termos e condições, me comprometendo a cumprir as obrigações a nosso cargo, nos prazos previstos. Fica acordado que o não cumprimento por qualquer uma das partes de qualquer obrigação a ela pertinente e no prazo previsto ensejará multa contratual no valor de 2% (Dois por cento) do valor total da proposta, a ser paga pela parte infratora à outra.

OFICIALIZAÇÃO:

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2025.

De acordo:

Instituto Ser Feliz

CONTRATANTE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.153.132/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2024
NOME EMPRESARIAL ATRIUM LICENCIAMENTO E ARQUITETURA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRIUM LICENCIAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AUGUSTO DE LIMA	NÚMERO 1142	COMPLEMENTO APT 703	
CEP 30.190-003	BAIRRO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.WESLEYSOUZA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9495-0802	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 13:12:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).